

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO****1. DADOS GERAIS**

Número do processo Administrativo: 94559/2026

Número do processo Edital: Dispensa Eletrônica 006-2026-Secretaria Municipal De Governo.

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Governo.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – dispensa de licitação para contratação de bens de pequeno valor, dentro do limite legal vigente.

2. DO OBJETO E DESCRIÇÃO DOS ITENS

Materiais Eletrônicos.

Especificação e quantidades:

LOTE 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO
01	Microfone sem fio – (Par de microfones sem fio JBL PartyBox Wireless Mic)	1	1	R\$ 805,74
2	Retroprojetor – (Projetor Smart Portátil)	1	1	R\$ 2.882,56

Natureza do objeto

Aquisição de bens

A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lote ☐ Por itens**3. ESTIMATIVA DE VALOR DO CONTRATO**A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa de mercado, consultas a fornecedores e levantamentos realizados pela Secretaria. Valor total estimado da contratação: **R\$ 3.688,30****4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO	02
UNIDADE	101
PROGRAMA/AÇÃO	2001
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52
FONTES	150000000000

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre de demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Governo, com base em necessidade operacional identificada no âmbito de suas atividades administrativas, conforme informações constantes no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

A presente solicitação encontra fundamento no interesse público e na necessidade de garantir melhores condições para execução das atividades institucionais promovidas, contribuindo para a ampliação do alcance das ações de orientação, prevenção e conscientização desenvolvidas junto à população.

O presente expediente tem com fundamento o dispositivo no art. 42 da lei complementar municipal nº 555/2025, com redação dada pela lei complementar nº 605/2026, que atribui a Secretaria Municipal de Governo a competência para assistir e coordenar as atividades dos gabinetes do Prefeito e da Vice Prefeita, bem como ordenar as despesas necessárias ao funcionamento desses gabinetes.

Dessa forma, solicita-se que sejam adotadas as providências administrativas, orçamentárias e patrimoniais necessárias a eventual aquisição dos equipamentos acima descritos, observadas as normas aplicáveis a administração pública.

Por fim, considerando tratar-se de aquisição de baixo valor e de necessidade imediata, a contratação poderá ser realizada por meio de procedimento compatível com os limites legais para dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

6. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A solicitação do microfone da marca JBL justifica-se pela necessidade de compatibilidade com a caixa de som já pertencente ao patrimônio desta Administração, que é da mesma marca. A utilização de equipamentos do mesmo fabricante garante a plena integração entre os dispositivos, assegurando melhor desempenho, conectividade, qualidade de áudio e operacionalização do sistema sonoro, atendendo de forma eficiente às necessidades institucionais.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos mínimos abaixo relacionados, visando atender adequadamente às necessidades da Administração Pública para a aquisição de Microfone sem Fio (Par de Microfones sem Fio JBL PartyBox Wireless Mic) e Retroprojetor (Projetor Smart Portátil).

Os equipamentos ofertados deverão possuir características técnicas equivalentes, similares ou superiores às especificações descritas para cada produto, garantindo desempenho, qualidade, funcionalidade e compatibilidade com as demandas institucionais.

As especificações mínimas de cada item são as seguintes:

Microfone sem fio (Par de microfones sem fio JBL PartyBox Wireless Mic);

Especificações Gerais	
Frequência da portadora	2.404 a 2.478 MHz
Criptografia	AES – 128
Alcance de operação	30 m (100 pés)
Latência	< 12 ms
Seleção de frequência/canal	Seleção de canal adaptável
Resposta de frequência:50Hz a 15kHz	
Faixa dinâmica	100 dBA a 1 KHz
Relação sinal-ruído	59 dBA
THD	< 1% a 94 dB SPL, 200 a 10 KHz
Potência de transmissão	< 10 dBm
Nível máximo de saída do receptor	< 1 V RMS
Dimensões	
Cabeçote do microfone	ECM de 16 mm
Dimensões do microfone (L x A x P)	45,5 x 224,5 x 42,5 mm/1,79 x 8,84 x 1,67 pol.

Peso do microfone	270 g/0,6 lb
Dimensões (A x L x P)	42 x 96,5 x 18mm/1,65 x 3,8 x 0,71 pol.
Peso do dongle	43 g/0,095 lb
Dimensão da caixa do produto (L x A x P)	131 x 72 x 236 mm/5,16 x 2,83 x 9,29 pol.
Peso da caixa do produto	854 g/1,88 lb
Bateria	
Bateria recarregável do microfone	600 mAh bateria de íons de lítio de 3,7 V
Bateria do dongle	bateria de íon de lítio de 3,7 V e 700 mAh
Tempo de reprodução do microfone	até 20 horas
Tempo de reprodução do dongle	até 12 horas
Tempo de carga da bateria do microfone	< 2,5 h no modo desligado
Tempo de carga da bateria do dongle	< 2,5 h no modo desligad

Retroprojektor (Projektor Smart Portátil);

Categoria	Lifestyle
Vídeo	
Processador	Mecanismo Crystal
HDR 10+	Sim
HDR (High Dynamic Range)	Sim
HLG (Hybrid Log Gamma)	Sim
Realce de contraste	Sim
Modo Filme	Sim
Áudio	
Dolby Digital Plus	MS12 2CH
Potência (RMS)	5W
Canais de Áudio	Sim
Multiroom Link	Sim
Bluetooth de áudio	Sim
Som adaptativo	Sim
Funções Smart	
Sistema operacional	Tizen™
Bixby	Inglês americano, Coreano, Inglês britânico, Francês, Alemão, Italiano, Espanhol da Espanha, Português do Brasil, Inglês indiano (características variam por idioma)
TV Plus	Sim
Navegador (Web Browser)	Sim
Características Smart	
Tap View	Sim

Music Wall	Sim (Lite)
Casting de app	Sim
Configuração facilitada	Sim
Modo Ambiente	Não
Conectividade	
HDMI	1 (Micro)
Wi-Fi	Sim (WiFi5)
Bluetooth	Sim (BT5.2)
Auracast	Sim
Design	
Design	Lifestyle
Outros recursos	
Idioma	Local Languages
Acessibilidade	
Guia de Voz	Inglês americano, Espanhol do México e Português do Brasil
Menu de aprendizado	Inglês americano, Espanhol do México e Português do Brasil
Alimentação e recursos	
Eco	
Fonte de Alimentação	AC100-240V 50/60Hz
Consumo de Energia (Máximo)	50W
Consumo de energia (Em espera)	0.5W
Desligamento Automático	Sim
Dimensões	
Tamanho da embalagem (LxAxP)	140 x 243 x 137 mm
Peso	
Peso Bruto (Kg)	1.4 kg
Acessórios	
Modelos de controle remoto	TM2361E
Manual do usuário	Sim
Manual eletrônico	Sim
Cabo de força	Sim

8. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor dar-se-á com base no critério de menor preço global, desde que atendidas integralmente as exigências constantes neste Termo de Referência.

Encerrada a etapa de lances, será classificada provisoriamente em primeiro lugar a empresa que apresentar o menor valor global, iniciando-se, na sequência, a fase de julgamento da proposta.

Nesta etapa, a empresa provisoriamente vencedora será convocada pelo agente de contratação, por meio do sistema eletrônico, para encaminhar proposta atualizada, no prazo máximo de 03 (uma) hora, devendo conter:

- proposta formal em papel timbrado da empresa;
- discriminação dos itens com os respectivos valores unitários e totais ajustados ao lance final;
- valor global consolidado;
- declaração expressa de conformidade com as especificações do Termo de Referência;
- indicação do prazo de entrega;
- dados completos da empresa.

A não apresentação da proposta ajustada no prazo estabelecido ensejará a desclassificação da licitante, sendo convocada a empresa subsequente, obedecida a ordem de classificação.

Após a análise e aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, na qual será verificada a documentação da empresa classificada, conforme requisitos exigidos.

Os documentos de habilitação deverão estar previamente inseridos no sistema. Caso seja identificada ausência ou necessidade de complementação de documentos, poderá ser concedido prazo de até 03 (uma) hora para regularização, a critério do agente de contratação.

O não atendimento das exigências de habilitação implicará na inabilitação da empresa, com a consequente convocação da próxima classificada, que será submetida às mesmas condições e prazos.

Ressalta-se que as demais licitantes deverão acompanhar integralmente as fases do certame por meio do sistema eletrônico, especialmente após o encerramento da etapa de lances, uma vez que as etapas subsequentes possuem caráter eliminatório, podendo resultar na desclassificação ou inabilitação da empresa provisoriamente vencedora e na convocação das demais, conforme ordem de classificação.

9. DA HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Serão exigidos:

- Inscrição no CNPJ;
- Contrato social ou documento equivalente;
- Regularidade fiscal federal, estadual e municipal;
- Regularidade junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Os documentos de habilitação e regularidade fiscal da empresa serão exigidos no momento do cadastro inicial das propostas na plataforma eletrônica, conforme regras da dispensa eletrônica.

Para fins de validação do arremate, será exigida a confirmação da marca ofertada e a comprovação de atendimento às especificações deste Termo de Referência.

O não atendimento às exigências implicará desclassificação da proposta, ainda que seja a de menor preço.

Não há exigência de qualificação técnica específica, por se tratar de fornecimento de bens comuns.

10. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DA ENTREGA DO PRODUTO

O fornecimento será realizado de forma única, conforme demanda da Secretaria, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Local: Sede da Secretaria Municipal de Governo – Cuiabá/MT, em endereço a ser indicado na Ordem de Fornecimento

11. DA GARANTIA

Há garantia exigida do objeto?

☒ Sim ☐ Não

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

12. DA MANUTENÇÃO

Há condições de manutenção?

☒ Sim ☐ Não

13. DA ASSISTÊNCIA

Há condições de assistência técnica?

☒ Sim ☐ Não

Deverá possuir suporte técnico do fabricante ou autorizado, durante o período de garantia.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações do contratado:

1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;
2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;
3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;
4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
5. declarar o descumprimento das condições de habilitação, sob pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
6. manter contatos com o contratante sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados e confirmados por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis;
7. manter atualizado, durante a vigência do presente contrato, o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;
8. Fornecer os materiais conforme especificações, dimensões e quantidades previstas;
9. Cumprir o prazo de entrega estipulado;
10. Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga;
11. Substituir, às suas expensas, materiais em desacordo;
12. Manter regularidade fiscal durante toda a contratação;
13. Emitir Nota Fiscal com descrição detalhada dos itens;
14. Responsabilizar-se por danos eventualmente causados durante a entrega.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do contratante:

1. Realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;
2. Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;
3. Emitir Ordem de Fornecimento;

4. Designar servidor para fiscalização;
5. Receber e conferir os materiais;
6. Notificar a contratada sobre eventuais irregularidades;
7. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

16. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O valor total da contratação será apurado com base no menor preço ofertado no procedimento de dispensa eletrônica.

O empenho será realizado pelo valor global resultante do procedimento.

O pagamento será efetuado pelo valor global da contratação, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens.

Não haverá previsão de reajuste, considerando tratar-se de contratação de curto prazo.

17. DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

O descumprimento das obrigações poderá ensejar aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

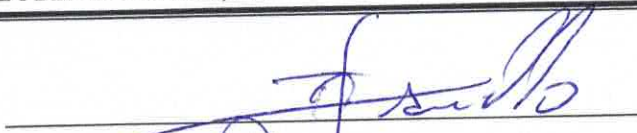
18. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização será exercida por servidor designado pelas

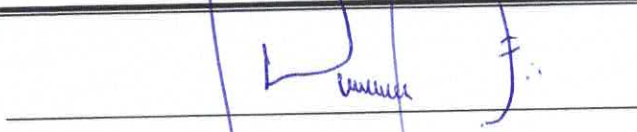
Secretaria Municipal de governo, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

ERLAN ROSA DE MORAES
Coordenador Técnico Administrativo Financeiro

20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Agen Gomes de Machado
Diretor Administrativo e Financeiro

21. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Ananias Martins de Souza Filho.
Secretário de Municipal de Governo

Cuiabá, 22 de junho de 2026

